

Vida Judiciária

Nº 202 - julho/agosto 2017 - 7,50 €

OPINIÃO

ADRIANA GOMES DOS SANTOS
Advogada, Queiroz Cavalcanti Advocacia

**ANA PAULA BASÍLIO
E JOSÉ MANUEL NUNES**
Advogados, Gómez-Acebo & Pombo

ARMANDO MICELI
Advogado, Miceli Sociedade de Advogados

CARMO SOUSA MACHADO
Advogada, Abreu Advogados

FERNANDA SANTOS
CEO, Urban Business

FILIPE BARATA
Advogado, Rogério Alves & Associados

GONÇALO ALMEIDA
Advogado, Almeida, Dias & Associados

JOSÉ FILIPE ABECASIS
Advogado, AAMM, Sociedade de Advogados

MANUEL ILHÉU
RSA LP - Angola

PATRÍCIA BALTAZAR RESENDE
Advogada, Bernardino, Resende e Associados

PEDRO FERREIRA DE SOUSA
Advogado, PLMJ Sociedade de Advogados

RITA MONTALVÃO
Advogada, Raposo Subtil e Associados,
Sociedade de Advogados



EDIÇÃO TEMÁTICA LUSÓFONA

IMIGRAÇÃO E MOBILIDADE EMPRESARIAL

PAULO DE SÁ

“As alterações recentemente introduzidas na Lei da Nacionalidade refletem preocupação com a ameaça do terrorismo”, aponta o Juiz Conselheiro recentemente jubilado. Paulo de Sá afirma ainda que “as alterações à Lei da Nacionalidade vieram alargar o leque das pessoas a quem se reconhece o direito de cidadania, dispensar exigências preexistentes, numa equiparação que se crê respeitadora do princípio da igualdade e um ato que se afigura de justiça, eliminando alguns bloqueios que a anterior legislação tomava inultrapassáveis”



“O grande desafio vem a ser o da maior integração e abertura de espaços”

NELSON FARIA DE OLIVEIRA
Advogado, Secretário-Geral da
Comunidade de Juristas de Língua
Portuguesa



Mercado português
cada vez mais
“estratégico”
para portugueses
na diáspora

JOSÉ LUÍS CARNEIRO
Secretário de Estado das
Comunidades Portuguesas



9 172201 7002013

O novo fluxo migratório de brasileiros para Portugal



Gonçalo Almeida
Sócio fundador da Sociedade
de Advogados Almeida, Dias &
Associados

Durante um período considerável do século passado, e por razões do foro político-económico, os portugueses personificaram um povo emigrante, escapando a um regime ditatorial, na procura de melhores condições de vida um pouco por todo o mundo. Tal fluxo migratório, embora por razões essencialmente de cariz económico, tem-se verificado, de novo, ao longo da presente década, assistindo-se desta vez a uma fuga específica de quadros profissionais maioritariamente jovens e altamente qualificados para países com economias desenvolvidas, à procura de oportunidades de emprego minimamente apelativas do ponto de vista remuneratório e de carreira profissional.

“ É, pois, de forma algo paradoxal que assistimos a um Portugal que, também por razões económicas, se afirma cada vez mais como destino migratório preferencial para cidadãos comunitários essencialmente do Norte da Europa e, inclusive, para muitos cidadãos extracomunitários (...)

É, pois, de forma algo paradoxal que assistimos a um Portugal que, também por razões económicas, se afirma cada vez mais como destino migratório preferencial para cidadãos comunitários essencialmente do Norte da Europa e, inclusive, para muitos cidadãos extracomunitários, oriundos um pouco de todo o mundo.

É precisamente nesse contexto que

um novo e pujante fluxo migratório de cidadãos brasileiros para Portugal tem vindo a assumir enorme preponderância no perfil populacional do país, para o qual naturalmente muito tem contribuído a indelével relação histórica, cultural, linguística, política, legislativa e económica existente entre as duas margens do Atlântico.

Contudo, contrariamente ao perfil de imigrantes oriundos do Brasil no final do século passado e início do presente, caracterizado essencialmente por uma mão-de-obra precária (à semelhança dos cidadãos portugueses que emigraram em meados do século passado), e que entretanto regressaram ao Brasil aquando do respetivo crescimento económico verificado no final da década passada, assistimos atualmente a um novo fluxo migratório constituído por cidadãos com níveis altos de escolaridade e de qualificação profissional e, essencialmente, com uma considerável capacidade aquisitiva e de investimento.

Ora, para tal realidade muito tem contribuído o estatuto de Portugal en-

quanto Estado-Membro da União Europeia, permitindo uma significativa mobilidade dentro do Espaço Schengen (26 países europeus), tornando o país uma porta aberta para a Europa e uma via rápida e eficaz para se alcançarem outros mercados internacionais, nomeadamente Ásia e África. Acresce um elevado padrão de qualidade de vida ao alcance de poucos países,

as excelentes infraestruturas de que o país dispõe praticamente a todos os níveis, uma desburocratização crescente dos serviços estatais, uma simplificação (com as devidas exceções e a que acresce uma morosidade em alguns casos inaceitável) dos processos de concessão de autorização de residência e obtenção de nacionalidade portuguesa e, claro está, inúmeros incentivos de natureza económica, financeira e fiscal para efeitos de investimento em Portugal, inclusive no âmbito do quadro comunitário.

Paralelamente, para tamanha intensificação do fluxo migratório de brasileiros que optam por Portugal como destino para investir, trabalhar, estudar ou simplesmente desfrutar das suas reformas, muito contribui a conjuntura atual do Brasil, assolada por sucessivas e intermináveis crises político-económicas e um inerente crescimento exponencial de violência e respetivo sentimento de insegurança.

Assim, os cidadãos brasileiros, que representam hoje em dia o maior número de estrangeiros em Portugal, são essencialmente pessoas que investem no mercado imobiliário, por intermédio ou não do regime de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) em vigor desde o dia 8 de outubro de 2012 e comumente denominado de “Golden Visa” (Lei n.º 29/2012, de 9 de Agosto), empresários que constituem sociedades comerciais nos mais diversos setores de atividade, empreendedores que se candidatam aos vários programas de incentivos constituídos no âmbito do Portugal 2020, destacando-se os Incentivos à Inovação Produtiva na Indústria e no Turismo, profissionais que desempenham funções tecnicamente qualificadas ou, ainda, estudantes que frequentam licenciaturas, mestrados ou doutoramentos em universidades bastante prestigiadas, tais como as Universidades de Aveiro, Minho

e Nova de Lisboa, a Universidade da Beira Interior (Covilhã) e o ISCTE (Lisboa), as quais figuram no ranking das 200 melhores universidades do mundo, segundo um estudo elaborado pela Times Higher Education.

Importa igualmente sublinhar que o fluxo migratório de cidadãos brasileiros para os Estados Unidos, nomeadamente para o Estado da Flórida, onde hoje constituem uma comunidade com mais de dois milhões



“

[...] o presente fluxo migratório de cidadãos brasileiros para Portugal reúne todas as condições para se prolongar no tempo, desde que o referido quadro geral favorável se mantenha, nomeadamente ao nível dos diversos incentivos financeiros [...]

”

de pessoas, e que sempre foi o destino preferencial para a esmagadora maioria da população brasileira com capacidade de investimento, tem, nos últimos tempos, vindo a perder terreno de forma bastante acentuada para o “Velho Continente”, nomeadamente para Portugal, cada vez mais encarado como um país extremamente atrativo do ponto de vista do investimento imobiliário, nomeadamente atendendo à sua segurança, dinamismo e inerente potencial de valorização e, claro está, ao ARI/Golden Visa, um programa de autorização de residência que, comparativamente com o EB-5, entre diversos outros programas de investimento para obtenção de residência nos Estados Unidos, se afirma como um programa bastante mais simples, com requisitos claros e transparentes, sem riscos imponderáveis para o investidor, com a possibilidade de um reagrupamento familiar bastante mais abrangente e, por último, com requisitos mínimos de permanência extremamente reduzidos.

Com efeito, para fins de obtenção de autorização de residência por investimento e posterior aquisição de nacionalidade Portuguesa ao fim de seis

anos, o mercado imobiliário tem sido a via pela qual a esmagadora maioria dos investidores, incluindo cidadãos brasileiros, têm optado no âmbito do ARI/Golden Visa, sendo de salientar a enorme apetência e legitimidade que muitos cidadãos brasileiros possuem pela obtenção da nacionalidade portuguesa, seja por aquisição ou atribuição, não sendo a isso alheio o referido fluxo migratório patente há já algumas décadas e, claro está, a relação umbilical que une ambos os povos desde sempre. Segundo dados recentes do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), entre Outubro de 2012 e Abril de 2017, 403 cidadãos brasileiros receberam Autorizações de Residência para Atividade de Investimento, sendo de salientar uma vez mais o crescimento exponencial que se tem verificado nos últimos anos a este nível e que se reflete em 74% dessas autorizações terem sido concedidas em 2016, a que não é completamente alheio o facto de aproximadamente 90.000 brasileiros terem adquirido nacionalidade portuguesa entre 2010 e 2016.

Por último, não será de mais salientar a importância que o regime fiscal para o Residente Não Habitual, em

conjugação com convenções para evitar a dupla tributação celebradas entre Portugal e alguns países, tem assumido também para efeitos de tal fluxo migratório, em virtude da sua inegável e propositada atratividade fiscal, quer por intermédio de isenção total, quer de redução substancial da carga fiscal ao nível do IRS, como é o caso, entre outros, relativamente a profissionais que exercem atividades de elevado valor acrescentado com carácter científico, artístico ou técnico, de indivíduos que auferam rendimentos imobiliários no seu país de origem ou mesmo de cidadãos reformados.

A título de curiosidade, acrescenta-se que outras formas de obtenção de autorização de residência têm vindo, igual e gradualmente, a captar grande atenção, nomeadamente junto de cidadãos brasileiros que pretendem iniciar uma atividade económica em Portugal ou mesmo junto de cidadãos reformados que pretendem desfrutar das suas reformas em Portugal, enquanto país seguro, com elevada qualidade de vida e um custo inerente substancialmente inferior ao dos seus concorrentes diretos.

Em virtude do exposto, parece-me seguro concluir que o presente fluxo migratório de cidadãos brasileiros para Portugal reúne todas as condições para se prolongar no tempo, desde que o referido quadro geral favorável se mantenha, nomeadamente ao nível dos diversos incentivos financeiros, benefícios fiscais e clareza nos processos de obtenção de residência e aquisição de nacionalidade portuguesa.